



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 794/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fazer cessar os efeitos da Portaria GP nº 596/2016, de 11 de março de 2016, a partir de 1º de janeiro de 2017, pela qual foi designado o servidor POMPÍLIO REIS DE MELO JÚNIOR, portador do RG nº 2.732.617 SSPPI e CPF nº 027.462.693-27, da função gratificada de Membro de Comissão, símbolo FG-2, junto à Central de Licitações Públicas, da Secretaria Municipal de Administração (SEMA).

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal